



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL**

APOSTILA N. 01 AO CONTRATO 10/2011

**O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 1925/2011, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jun.-11 a maio-12, com percentual de 4,26%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.960,09 (um mil, novecentos e sessenta reais e nove centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 03-6-2012, conforme Contrato n. 10/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 62ª ZE - Marau/RS), firmado entre o TRE/RS e o Sr. **VALERIANO PIRAN** e Sra. **ISAURA BEATRIZ MORSOLIN PIRAN**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 12 de julho de 2012.

Des. Gaspar Marques Batista,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.